## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. Nº MA-539/96, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a remoção da servidora ROSANIRA SANTIAGO PENAFORT, lotada na JCJ de Parintins, para uma das Juntas de Conciliação e Julgamento da sede deste Regional, para acompanhar seu companheiro a cidade de Manaus, conforme dispõe o art. 36, parágrafo único da Lei 8.112/90, devendo a Presidência baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 30 de julho de 1996.

Analúva Vinia ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição